

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI № 154.../2015

136

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Davi com sede neste município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 20.542.770/0001-73.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de junho de

2015.

LEVI SIQUEIRA

VEREADOR PROPONENTE

Ohong & Mob.:

# **JUSTIFICATIVA**

A Associação Casa de Davi é uma instituição de caráter privado, beneficente e sem fins lucrativos, organizada no ano de 2014 com o principal foco, o reconhecimento do contexto social atual e propõe colaborar com a redução da problemática existente no município de Araguari com pessoas que tem feito das ruas, praças, becos e guetos lugar de sua permanência para pernoitar ou morar.

Apresenta o projeto "Casa de Adulão" serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem" com capacidade de até 30 atendimentos em rotatividade tendo por finalidade oferecer acolhimento provisório a homens maiores de 18 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, além de garantir a privacidade ao usuário, e o respeito aos seus costumes e tradições, etnia, religião, e gênero, conforme preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome na Resolução nº14, de 15 de maio de 2014.

A Casa de Davi é uma entidade que idealiza exercitar o amor ao próximo, suas implicações e responsabilidades referentes a todos que se preocupam com vidas. Seu projeto consiste em açoes de caráter continuado, permanente e planejado conforme proposta estatutária. A "Casa de Adulão" é um projeto que nasce depois de uma outra atividade desenvolvida nas madrugadas de nossa cidade pelos associados da Casa de Davi, ainda que embrionáriamente já existia,quando eram distribuidas sopas aos que estavam nas ruas,sem destino certo..



Ha de fundações da associações casa de Sari, aos 24 de Aunho de 2014 as 19 horas, com o objetivo de escolha das la diretoria da associação. A reunião contai com a presen a de voírios robuntários e tivemos como canditados os sequintes membros: Julianos Marques terreira, posições Borges da Silva Norgues, Robana de Paula Silva, Edaguer bopes da Silva Varas Mosomaela Maria Nereira, Marco António de Almi da, Andreid quisa Mendonça Almeida, Jabiona Cunha dos Santos, Aparecida landida da Silva, Andreval das Graços Bernardino, Sheila de Jaima Silva, Andreval das Graços Silva, Rosemeiro Aparecida larneiro Samuel, Marco Bianco Cosimo. Ubaros Roberto do Soutos, Igaresinha landida da Eposimi, Maxos Réserto de Soura landido, Juscifene Maria da Crindade, Regima Helena Gerrari, Edudido Martins. A zin de jundar essa associação qui lido à estatuto e aprovado portodos os membros e na mesona ocasião elegida a 1ª diretoria, com os isequintes nomes. lomo presidente: juliano Morgues Levreira, portador do CPF\_93169939672, RG\_InG 663 880, casado, brasileiro, natural de Araguari-mo, residente na rua faiaranda des Araras II Alan Kaldec; como vice presidente Gernanda Bernestein famició, portadora do CPF-02373654644, RG-2211982, casada, brasileira, natural do Vio de Janeiro-RJ, residente na Avenida Walter Mader, 281 Jardim das hortencias; como so testesoureiro: Midelle Oliveira de Bousa, portadora de CPF\_03404295692, RG\_mG10224432, va vada, brasileira, natural de Araquari\_mo, residente na rua larajo 240 Parque flamboyants; como 2º tesoureiro: Omival Alres de Solsa, portador do CPF-42718350130, RG-M 6631463, vasado, brasileiro, notural de Araguaina-60, re sidente na rua Marajo 240 Parque Flamboyants; como 1º serretario: Rosana de Paula Silva, portadora do CPF\_059787: 5697, RG. mo 13149391, vasada, brasileira, natural de Aragu vi\_mo, vesidente ma Avenida 5as Paulo 14 goias; como 3: secretario: Josiane Borges da Silva Manques, portadora do CPF



08685956676, RG\_mg 15453243, casada, brasileira, notural de Araquari-mo, residente na rua facaranda das Aranas II. Alan Kardec ; e cornelho fiscal: Olaro Caravassos Rereira da Silva, portador do CPF\_ 215 63929864, RE\_0130881345, residente ma vrua Dilagram Cabrita 100 dila Militar; Wagner lopes da Silva Braz, portador do CPF-029029 48603, RG- mg 1010 2517, residente n Avehido São Paulo 14 goias; Illinter Flavio Liqueiredo, portador do CPF-53434188649, R6-m63643090, residente ha vua Brasil Acci ly 436 lentro; Marios Roberto de Sousa landido, portador do op 21538527812, RG-mg 13239032, residente na rua boronel Rovoc 464 Santa Hellma; Marco Bianco Essim, portador CPF-0448429 2688, Ro-mos 2865461, residente na rua Dashington buiz Braz 00 Milenium; kernander Lernandes Martins, portador de CPF 0330 181 9630, RG\_MG 9257320, residente na rua Braxília III Sas laviz; Ana faucia da silva Nosa Martins, portadora do OPF- 05921717606, RG-MG 13561970, vieridente na vua Braxilia 118 Sais Pariz; Kosemeire Aparecida Carneiro Samuel, portador do CPF\_ 999566 24691, Re-mo 7487837, residente ma rua Buriti 356 são sebastião; Ceresinha Candida da Silva, portadora do CPI 96593240630, RG-4967248, residente na rua Ceresinha Hachade da Silva 260 São Sebastião; Paulo lesar da lunha, portad dg CPF\_59541105653, RG\_m62991447, residente na Avenida José Messias da silva 51 Sdelnino; Rosangela Maria Rereira, por tadora do CPF\_51116472600, RG-mo 2469850, residente ma rua Moraba 340 lentro; Angela Maria de Resendl, portadora do OPF 00130059609, RG-M5422736, residente na vua Prires Pa rankos 91 goias; lidiney de Assis Bernardo, portador do CPI 98716220668, RG\_m8618426, residente na rua Avelino da Silva lampos 360 flamboyants; Regina Helena Lerrari, portadora do OPF 31956629904, RB-MG 4716284, residente na Avenida louonel Gradalina Pereira de Janija 1065 lentra, Eduarda Martins, par Jadar da OF 00305552643, Ramo 7743399, residente ma rua de Kelegonista los Monte Moria. A referida direteria poi eleika



para o período de 2410a a 24106 2016, conforme o esta Je. tuição, a direteria CONTO Korana de lud na v9a 29 nag CPF 118 9 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E lla DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ: 02.271.478/0001-81 CARTÓRIO DE REGISTRO dora PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO Fone: (34)3241-5416 MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial CIVIL DAS PESSOAS JUNIDICAS itio Salo de la composición PROTOCOLO Nº 31142 REG Nº 5359 - LIV A-33 - PÁG 292 -AV Nº 1 Seloco Handrogo Bel Marro Túlio Marins da Silva OFICIAL 54287 OPF BCK Araguari, MG, 01 de julho de 2014. COR 14209 BGK 54286 Maria de Fátima B. Martins BGK 54285 COR 14208 OFICIAL Substituto MARCO TULIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL 32,51 Total 129,57 Emolu 91,58 Recom TFJ mes de agesto de dois do der CPF 2 sendo que HOW de Ilieira de non de gastos dos نمر

firsal; Andreval das graças Bernardino, portador do CPF-90 708 64668, 166\_8563439, residente na vua dos Angicos 447 ba sebas. tico; Sheila de Rima Silva, portadora do CPF. 00865701610, RG M\_8319640, residente na vua dos Angicos 447 sas sebastias; simone Alves da Costa, portadora do CPF.07057841698, RG. mg.14243034, resi dente na rua dos Celesonistas 101 Monte Moria; fosé Pereira dos Jantos, portador do CPF-239455 16668, RG-53655 3737, residente na Trua das Negueiras 230 São Sebastião; Aparecida Candida da Silva, portadora del CPF. 79615422649, RG-358558669, residente ma rua das Neguiras 130 país Sebartião; Fabiana lunha dos Santos, portadora de CPF-09185725684, RG-15341982, residente na rua linular 132 Santa Helena; larla de Miranda Pereira, portadora do CPF-08147 091674, RG-mg14907935, residente na rua Maria Abadia de CPF. 06

Osci 14587607, RG-0363414, residente na rua Maria Abadia de CPF. 06

833163626, RG-mg 13334473, residente na rua Maria Abadia de

1884555 Jatima; Juscilene Maria da Cerindade, portadora do CPF. 06 06513548624, RG me 13835656, visidente na rua José Joaquim de Joura 104 batima. Nada mais havendo para tratar o presi-dente incerrou a jeuniao, com consentimento dos membros pre rentes: Resaugh faue Pereira, Losama de Panta Silva; Finsanda Dentuy awd Rosemeire Sporeado Carneiro Somuel; Ana Duicis da Silva Rosa Martins, Ternando Ternando Marting Enescido Cogustida da Silva, floricida Candida da Silva, fore Tercila do Suito, Maco Asario de Ame, es Duandrollhuo, malla Maril de Resende, Juxelene mario do Evendady Faziona cunha dos Sontes, Abatio Selberto Perera Colustado machino, fimou alus do bote, Lidiney eta Dosio Dormano, Marlo Misalo Mara Paula de minanda Pereira Essim Mirian Monteira Monamos, Mayo havanos Rein da Silva, Shela de bina Silva, polio casa de Clinera, fondro dos proces Bernandino, Michelle Diversa de Journa Em mas A Gio Magner choper de Silva Braz, Juliano Morguer Ferreira

Les desoite dias de mis de desembre de dois mil a qua sorre, as desoite horas, na kraça Padre bloi, 22 fardism kialna, no l'omunidade l'ospel de fraguari, soi realizade Anembleia breal Extraordimaria regularmente convocade a hisociação lara de fair se reune para tratar de vário asentes, dentre eles: dados da casa, obertura de conta bancaria: exolher duas persoas para zicar responsarel pela movimentação da conta; depósitos de doações; sen do asim estando auxente o primeiro e o segundo tesois reiro, sicou definido que o mesidente com o voto favora pul de todos os presentes absirá a conta em momelda associação Para de Javi com a concordância de: fuliano bas\_ resi ia, O 132 114 associação Casa de Davi com a goncordância de: Juliano Hurques Ferriera; Posane Borges da Silva Marques, Hospina de faula libra; Magner opes des libra Braz; furzibene Maria do Orindade; Sabiana Cunha des tonies; Mindey slavie Liquieredo Marco Intério de Ameida; Ibadio Felisberto Mereira; Eleverson José da Silva; Paulo Eisar da Cunha; Losangela Correa de Penezes 2PC La Purha Mada mais havendo para tretar o presidente en de june a runias, von o consentimento dos membros pre jentes: Dosano de Paula libra; Winter Blanio Figuixes o ne reliano Morgues Ferreira; Rossangela Consea de menezes de Cunha Auxilene Maria da Frinciale; Fosiona cumbados sonto Theder selveres Corera; Will Brigh da Tillo Highles; Fourlo Leson da Lumba ; Wagner Bopen de Sula Braz. Curron y. da Sitro; Mario Pirionio de Olne; da. ucia birdh 95 Aos doze dias do mis de Janeiro de dois mil e quinze, je vinte horas, na Praça Padre Oloi, 22, Jardin Regina, na Comunidade Gospel de braguari, soi redlizada Asembleio heral Oxtraordinária regularmente comocada através de obital afixados no mural da associação, ende os membro da diretoria e do conselho Jiscal da Associação Casa de

Aduri se reunem para tratar de vários assuntos, dentre eles: apresentação de relatórios financeiros; levantar jundos para remuneração de voluntários que trabalham na casa; o presi-6 dente fuliano Marques gerreira apresentor a carta entregue a diretoria, onde o l'primeiro teroureiro Michelle Oliveira de Joura e o segundo teroureiro Emiral Alves de Sousa, re-nunciam o cargo de teroureiro e deixa de ser membro da mesma, ficando vaço esses cargos e que nessa assem bleia se sas uma nova eleição para es cargos, com volação de lodos os presentes, sendo eleito as seguintes plessas: como primeiro tesoureiro: Lagner lopes da silva Braz, portador de CPF-02902948603, R6 mo 30202519, residente na rua São Paulo 14 Croias; como segundo tesou. reiro: Hesangela Correa de Reprezes da Cynha sportadora do CPF 59540621615, RG MG14800479, residente na Avenida for Messias da Silva 51 Berque, Toda mais havendo para trator o presidente encerrou a reunião com o gomentimento dos membros presentes: Ruliano Morques Ferriras j Kosarra de Paule Milia; Wagner Loopes de Silva Braz Rosangela Carrie de menzos de Centra Fobiana vunha dos sontos Jusalene maria de Buindade - Rosemeiro Apa Pour neiro, finaela Haria de Resende, Aparecida e da Silva, for Terano de Sento. Aleado Salvello CANDO, Eusculas C. ofor Billion, Andrew do Sido Demondero Shila de Dimpa Sinor De Phoneida Marco D. de Phoneida poiame borgo da Gline Marguro. Cilenter & Fe queredo (2007) a Nos vinte a site dias de mês de jevereiro de dois mitos quin se as desenoue loras, na rua Camburis, 811 Conjunto Mana, ma lub congregação da Comunidade Gospel de Araquari, poi realigado Philmblia geral extraordinária, ende a Associação Casa de fair se reune a fins de alteração de rendereço, onde a Associa coo estava com juncionamento na rua Marieta Dicina de Queiros



eles: 60, Dieno, passando dra esi. ul de ر ر 20 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS sem E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS W CNPJ: 02.271.478/0001-81 CARTÓRIO DE REGISTRO PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO Fone: (34)3241-5416 CIVIL DAS PESSUAS JURIDICAS MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial Salv de lite directio ilia Bel Marco Tulio Martins da Silva PROTOCOLO Nº 32995 Selecettection ARQUIVAMENTO REG Nº 5503 - LIV A-38 - PÁG 16 **OFICIAL** RLD 33426 CRO 28424 Araguari, MG, 15 de maio de 2015. W-Maria de Fátima B. Martins Selo de litealização OFICIAL Substituta Salo de literativoção W-ARQUIVAMENTO MARCO TULIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL CRO 28423 \*\*\*ARAGUARI - MG\*\*\* do BLD 33425 Emolu 89,96 Recon 75,39 TFJ 32,07 Total 127,42 bose mês ton Hadre na liospel œ de reteri 2 villenem Deitura de termo mentos un Pento MOU BONOMBO 0ria renies

Fobiona cunha dos sontos Impela Maria de Resende, Rosangela CM Cunha, Winter F. Fi sucrido, Andron Lucos Exgeno de sonza, Josiane Borgo da Siho Marques. 0.50 18 14 194 Silv . Ťγ

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO



## Da Natureza, Sede, Duração e Objetivos



- Art. 1°- A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, beneficente e cultural, com tempo indeterminado de duração, com sede provisória na Praça Pe. Elói, 22, Jardim Regina, CEP: 38.440-139, na cidade de Araguari Estado de Minas Gerais.
- Art. 2° Para realização das finalidades previstas no Art. 1°, notadamente o amparo, acolhida, manutenção e promoção da pessoa humana, a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, individualmente, ou em colaboração com entidades afins e/ou poder público, disponibilizará diversos serviços de assistência às pessoas carentes, e encaminhando, quando necessário, os assistidos a profissionais e outras entidades correlatas, públicas ou privadas.
- Art. 3º Constitui um dos serviços a ser implantado pela associação com o objetivo de cumprir com o estabelecido no Art. 1º no âmbito da proteção e promoção humana a instalação de uma casa de abrigamento, denominada de Casa de Adulão para acolhida de moradores de rua da cidade ou de outras, cujo funcionamento terá seu regimento próprio devidamente aprovado.
- § 1º A Casa de Abrigamento funcionará como um espaço de acolhida, moradia e proteção aos moradores de rua por um intervalo de no máximo 60(sessenta) dias, oferecendo atendimento personalizado com vestuário, alimentação, higiene, apoio à saúde, e psicológico, emissão de documentos, e programa sócio-educativo;
- § 2º O período em que os assistidos permanecerem na casa será realizado estudo social dos mesmos, com o objetivo de reintegrá-los em seus núcleos familiares e o recâmbio dessas pessoas às suas cidades de origem, e promover com o envolvimento, participação e colaboração de diversos parceiros sociais o encaminhamento para o trabalho.

#### **CAPÍTULO II**

#### DOS MEMBROS

Art. 4º – A associação será constituída de no mínimo 10 (dez membros) membros efetivos, dentre os membros fundadores, e membros convidados pelos membros fundadores, que comporão a assembléia geral.

Parágrafo único – Os candidatos a membros efetivos serão indicados ou apresentados por um membro efetivo e seus nomes serão submetidos à aprovação do Conselho Diretor. O Conselho Diretor decidirá quanto ao número de membros efetivos da associação, criando os formulários apropriados, organizando os cadastros e registros do quadro de membros efetivos

Art. 5º - O desligamento de um membro dar-se-á a pedido do membro, mediante carta dirigida à diretoria da associação, não podendo ser negada. A exclusão será aplicada pela diretoria com o

Mar





aval da assembleia geral, e ainda, por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 7 (sete) dias após o associado ter sido notificado por escrito; o associado poderá recorrer à assembleia geral dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação; o recurso terá efeito suspenso até a realização da primeira assembleia geral; a eliminação considerar-se-á definitiva se o membro não recorrer da penalidade dentro do prazo previsto de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Podem se inscrever para ser membro da entidade posteriormente, qualquer pessoa com propostas, por escrito, ou por indicação de outros membros efetivos, devendo os mesmos ser pessoas idôneas e comprometendo-se a observar os princípios e fundamentos da entidade e as obrigações estatutárias.

Art. 6° - Os membros têm direito a frequentar as Assembleias Gerais da entidade, fazer propostas à diretoria ou assembleia, devem cooperar com as finalidades da entidade com direito a voto. E a elegibilidade dependem do tempo de sócio efetivo, no mínimo de 1 (um) ano para votar e ser eleito.

Parágrafo único – Os membros efetivos não poderão manter vínculo empregatício nem exercer cargos remunerados regulares na associação

Art. 7° - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade, ainda que integrantes de cargos eletivos, salvo se, nessa posição, agirem comprovadamente com desonestidade na administração do patrimônio da entidade.

#### CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 8° A Entidade será administrada por uma Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo que a Diretoria é composta pelo presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretários, 1° e 2° tesoureiros, eleitos por maioria absoluta em Assembleia Geral pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período.
- §1° A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- §2° Compete à assembleia geral: eleger a diretoria e os conselhos fiscal, apreciar recursos contra decisões da diretoria, conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria, decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, decidir sobre a extinção da entidade, aprovas as contas, aprovar regimento interno, competindo privativamente à assembleia geral destituir os administradores e alterar o estatuto.
- §3° A diretoria será auxiliada pelo CONSELHO FISCAL que será constituído por três membros efetivos e pelo menos um suplente, todos eleitos com a diretoria, para um mandato de 03 (três) anos.
- §4º A diretoria executiva reunir-se-á mensalmente, e extraodinariamente sempre que necessário.
- Art. 9º São atribuições do presidente:





- orientar e supervisionar os trabalhos da entidade; A)
- Presidir as reuniões da diretoria e das assembléias gerais. B)
- Representar a associação em juízo e fora dele; C)
- Nomear procuradores, independente de deliberação de assmbléia geral, "ad judicia" e D) "ad negotia", sempre com prazo determinado e objeto específico;
- Delegar poderes ou atribuir tarefas em assuntos específicos de sua competência; E)
- cumprir e fazer cumprir este Estatuto; F)
- Juntamente com os demais membros da associação elaborar projetos de interesse da G) associação;
- assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de H)
- pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da I)
- Associação; J)
- Manter regularmente eventos destinados ao fortalecimento dos preceitos cristãos da K) associação;
- Convocar sempre que necessário reuniões extraordinárias da associação. L)

## Art.10 - Compete ao Vice presidente:

- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; b)
- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. c)

## Art. 11 – Compete ao 1º secretário:

- a) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) manter em dia as correspondências da associação;

## Art. 12 - Compete ao 2º secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

## Art. 13 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a a) escrituração;
- pagar as contas autorizadas pelo Presidente: b)
- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados: c)
- apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral d)
- apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; e)
- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; f)
- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; g)

Mr Sp.

 assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;



Art. 14 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 15 – Compete ao Conselho Fiscal: a)examinar os livros de escrituração da entidade;

- b)examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c)apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- d)opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 02(dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ASSEMBLEIAS

- Art. 16 As assembleias são ordinárias ou extraordinárias, as primeiras realizadas no fim de ano, para prestação de contas e eleições, quando for o caso. As extraordinárias a juízo da diretoria ou requerimento de 2/3 dos sócios.
- §1° Para as assembleias exige-se convocação com antecedência mínima de 6 (seis) dias, pela imprensa local ou por afixação no mural da associação.
- §2° O estatuto é reformável em qualquer tempo, em assembleia especial, a pedido de pelo menos 2/3 dos sócios ou por iniciativa da diretoria, que dependerá de 2/3 dos votos favoráveis..
- §3° As assembleias ordinárias serão realizadas em primeira convocação com pelo menos 2/3 dos sócios. Em segunda convocação, com convocação qualquer número. O mesmo vale para extraordinárias convocadas apenas por iniciativa da diretoria. Se por iniciativa de 2/3 dos associados com direito a voto, deve estar presente ao menos esse número, com manifestação favorável de 2/3.

## CAPÍTULO V

## Da Receita e Do Patrimônio

Art. 17 - A receita da ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI necessária à sua manutenção será constituída por doações de qualquer natureza recebidas, produto líquido de promoções de





beneficência, rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir, auxílio e subvenções de convênio que venha receber de entidades privadas e poder público.

- §1° A receita arrecadada será aplicada exclusivamente no território, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade.
- §2° A instituição não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscal, deliberativo ou consultivo, e não distribui lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.
- Art. 18 O patrimônio da associação constitui-se de todos os bens móveis e imóveis, instalações, equipamentos, ações e outros títulos de crédito, fundos de qualquer natureza, ora existentes ou que venham a ser adquiridos.
- Art. 19 Somente com autorização da Assembléia Geral Extraordinária poderá o Conselho dispor de qualquer patrimônio da Associação.

#### CAPÍTULO VI

# DA PERDA DO MANDATO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

- Art. 20 Perdem o mandato por renúncia ou por decisão de assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim, por descumprimento do estatuto, atitudes contrárias aos objetivos da associação, que dependendo da avaliação da gravidade, a diretoria pode, ouvindo os titulares, suspender o mandato por tempo determinado, licenciá-los ou dispensá-los, abrindo imediatamente a vaga.
- Art. 21 A associação será considerada extinta quando o número de sócios for inferior a 10 (dez) ou quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Será dissolvida por assembleia geral extraordinária convocada individualmente por escrito e pela imprensa. Extinta ou dissolvida, os bem remanescentes, liquidado o passivo, serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica própria, registrada no conselho municipal de assistência social ou em órgão correspondente, e preferencialmente em atividade sociais de Araguari-MG, obedecidos os critérios legais previstos na legislação civil Brasileira. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia geral.

# CAPÍTULO VII

# Das Disposições Finais e Transitórias

- Art. 22 O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado mediante proposta do Conselho Diretor ou da maioria absoluta dos membros efetivos.
- § 1º Em ambos os casos, os membros efetivos receberão cópia do projeto de reforma dos Estatutos pelo menos 1 (uma) semana antes da Assembléia Geral Extraordinária.
- Art. 23 Os membros efetivos fundadores da ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI são os que compareceram à Assembléia de fundação, a convite da Comissão Organizadora.
- Art. 24 A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o primeiro mandato vigente após as alterações, serão eleitos e tomarão posse na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Afila

J.

Art. 25 – Este estatuto encerra com este artigo e entrará em vigor imediatamente a partir da data do seu registro em cartório.

Araguari, 24 de junho de 2014.

Kerliana Marques Ferressa Korana de Bula Silva 1ª Secretária: de Araujo OABXMG 75.433 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ: 02.271.478/0001-81 PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO Fone: (34)3241-5416 MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial PROTOCOLO Nº 31141 REG Nº 5359 - LIV A-33 - PAG 285 Araguari, MG, 01 de julho de 2014. 54280 BCK 54279 MARGO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL BGK 54278 14203 6,53 TFJ 38,35 Total 154,05 Emolu 109,18 Recom COR 14202 ARQUIVAMENTO ARQUIVAMENTO BGK 54282 BGK 54277





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.542.770/0001-73 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CASA DE DAVI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CASA DE ADULAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

87.30-1-02 - Albergues assistenciais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

R MARIETA VIERA DE QUEROZ

BAIRRO/DISTRITO

VIENO 38.443-176

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

01/07/2014

NÚMERO

COMPLEMENTO

60

MUNICÍPIO

ARAGUARI

UF

MG

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/07/2014

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/08/2014 às 15:42:17 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2014

#### Relatório de Atividades do ano de 2014

#### 1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Casa de Davi

Endereço: Rua Marieta Vieira de Queiroz nº60

CEP 38.443-176

Município: Araguari – MG.

Presidente: Juliano Marques Ferreira

## 2-) CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: Casa de Passagem

#### 2-1 Casa de Adulam

Característica	Capacidade Atendimento	de	Atendimento Atual	Periodicidade Atendimento	de
Assistência individual	20 homens		27 homens	diário	

#### 2-2. Abordagem Familiar

Característica	Capacidade Atendimento	de	Atendimento atual	Periodicidade Atendimento	de
Busca de vinculo	20 pessoas		acima	Semanal	

2- 3. EVENTUAL: Famílias previamente abordadas e cadastradas para o recebimento de cobertores, roupas, medicamentos, cadeira de rodas, cestas básicas, etc. Outros encaminhamentos são promovidos, como: ajuda de custo para retirada de documentos pessoais, ajuda para encaminhamento de empregos,.

Também são desenvolvidas várias orientações, visando à educação moral, familiar, profissional, higiene, social e espiritual.

Característica	Capacidade Atendimento	de	Atendimento Atual	Periodicidade Atendimento	de
Assistência individual	50 pessoas		70 pessoas	Semanal	



2-4. GRUPO SOCIO EDUCATIVO:— Acontece três vezes por semana na Casa de Adulão das 09:00hs às 11:00 hs, no refeitório com pessoas acima de 18 anos. Além das atividades de lazer, são realizadas atividades que levam orientações de vários gêneros, dentre elas a educação moral, familiar, social, higiene pessoal e espiritual.

Característica	Capacidade de atendimento	Atendimento atual	Faixa etária	Periodicidade
Orientação em um único grupo.	De 20 pessoas		18 anos acima	Três x semana

## 3-) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE

×	Doação de sócios		Repasse estadual		Subvenção social
х	Promoções próprias		Repasse municipal	x	Doações externas
	Repasse da união	x	Contribuição de sócios		Outros

# 4-) SITUAÇÃO SOCIO ECONOMICO DOS BENEFICIARIOS

Renda familiar	№ De famílias
Inexistente	

Beneficiário atendido	N°
Em tempo integral, com vinculo familiar.	27
Em tempo integral, sem vinculo familiar	40

## 5-) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

gy.

Categoria Profissional	N°
Psicólogo (a contratar)	
Cozinheiro (voluntário)	
Área Administrativa (voluntária –diretoria)	
Assistente social (a contratar)	
Existe regulamentação dos mesmos na entidade. Sim(x)	
Não ()	

Obs:Durante o ano de 2014 a instituição ainda em tempo de organização não teve profissionais contratados, porem vários colaboradores participaram do planejamento e da execução das ações: busca de dados referentes a problemática social do município-moradores de rua, local de abrigamento, mobiliário, acompanhamento de usuários do projeto, alimentação ,higiene, encaminhamentos para clinicas de recuperação; tratamento médico odontológico emergencial na rede pública.

#### 6-) PATRIMONIO

	Alugado	Próprio	Cedido
Imóveis	х		
Equipamentos	х		



Veículos		
Outros		
Área Local -1	1000m²	
Área Construída 1	320.m²	

#### 7-) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atua no município de Araguari com atividades sociais segundo as SUAS (Sistema Único da Assistência Social) na proteção especial de alta complexidade de pessoas adultas do sexo masculino, com abrigamento provisório, em casa de passagem.

#### 8-) OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A ENTIDADE ENTENDER NECESSÁRIA.

A Casa de Davi oferece serviço de acolhimento provisório a homens com vivencia de rua em situação de risco pessoal, com vínculos fragilizados ou rompidos.

Para a geração de renda a instituição realiza trimestralmente galinhada beneficente, noite de massas, pastelança, bazares.

Recebeu doações de roupas de vestir e de cama, calçados, alimentos, materiais de limpeza, móveis e outros para o inicio do projeto da comunidade solidária de Araguari.

Nos serviços prestados no ano de 2014 foram oferecidos aos usuários 1.800 refeições e 1800 lanches mensais; perfazendo o número de 16.200 refeições anuais. Foram feitas 20 visitas domiciliares; distribuídas 20 cestas básicas a famílias em situação de pobreza; foram feitos 11 atendimentos eventuais; participaram de grupos sócios educativos 120 pessoas; foram doados40 cobertores novos e 2000 peças de roupas em boa condição de uso; foram oferecidos através de profissionais voluntários 220 cortes de cabelos, distribuição de 240 kits de higiene pessoal. Ressalta-se que a missão do projeto é a promoção integral do ser humano oferecendo elementos básicos de sobrevivência, vislumbrando o respeito e a dignidade a todos que dele participam.

Buscamos: parcerias, para adequarmos o projeto segundo legislação vigente, o título de utilidade pública municipal, a certificação junto ao Conselho Municipal da Assistência Social para alcançarmos 100%do objetivo proposto no projeto que é oferecer acolhimento provisório e contribuir para o resgate de autonomia dos beneficiados no projeto "Casa de Adulão" garantindo oferecer direitos humanos e

sociais básicos de vida a uma parcela da sociedade masculina que está à margem da sociedade, oferecendo acolhidas, orientações para a vida, incentivando a todos os usuários do serviço, à superação de situações adversas e retomada do curso de suas vidas, vislumbrando a reinserção familiar e exercício integral da cidadania.

Data: Araguari 03 de março de 2015

Juliano Marques Ferreira

Presidente

go.

### ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI

## "PLANO DE AÇÃO" Resolução 16/2010 do CNAS

## 1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome da Entidade: Associação Casa de Davi

CNPJ: 20.542.770/0001-73

1.2 - Endereço: r José Nocera, 655

Bairro: Vieno CEP: 38.440-000

Município: Araguari-MG

2 - DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Juliano Marques Ferreira

Cargo: Presidente Mandato de: 24/06/2014 até:24/06/2016

Endereço: Rua Jacarandá das Araras nº 11

Bairro: Alan Kardec CEP:

A Associação Casa de Davi é uma instituição de caráter privado, beneficente e sem fins lucrativos, organizada no ano de 2014 com o principal foco, o reconhecimento do contexto social atual e propõe colaborar com a redução da problemática existente no município de Araguari com pessoas que tem feito das ruas, praças, becos e guetos lugar de sua permanência para pernoitar ou .Apresenta o projeto "Casa de Adulão" serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem" com capacidade de até 30 atendimentos em rotatividade tendo por finalidade oferecer acolhimento provisório a homens maiores de 18 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, além de garantir a privacidade ao usuário, e o respeito aos seus costumes e tradições, etnia, religião, e gênero, conforme preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome na Resolução nº14, de 15 de maio de 2014.



## 2- CARACTERISTICA E CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Casa de Davi é uma entidade de direito privado social ,que idealiza exercitar o amor ao próximo, suas implicações e responsabilidades referentes a todos que se preocupam com vidas. Apresenta o seu primeiro projeto a ser desenvolvido com açoes de caráter continuado, permanente e planejado conforme proposta estatutária: A "Casa de Adulão" é um projeto que nasce depois de uma outra atividade desenvolvida nas madrugadas de nossa cidade pelos associados da Casa de Davi, ainda que embrionáriamente já existia, quando eram distribuidas sopas aos que estavam nas ruas, sem destino certo..O grupo começa a perceber o crescimento do número de pessoas que pernoitavam nas ruas do municipio ou transeuntes que cada vez mais se apresentavam ,sujos ,com fome e sem lugar para dormir. Já tinham esgotados as oportunidades do uso do Albergue existente e não conseguiam retornar para suas cidades ou para seus lares com intervenção do órgãos competentes,não conseguiam trabalho, sem expectativa de mudança de estilo de vida , muitos deles engendrados no mundo da droga ou álcool. Na sua maioria com os laços afetivos rompidos, auto estima baixa, debilitados, envolvidos em pequenos delitos para manterem o vício e outra condiçoes de subvida. Nasce o encorajamento de dividir responsabilidades e chamar para si o compromisso de atuar junto aos orgãos públicos sociais ,de segurança pública, organizações não governamentais, instituições eclesiasticas e outros que reconhecem a situação como caótica. Apresenta proposta de receber através de acolhida parte deste público na busca de promoção humana, de novos rumos para suas vidas, novas e positivas expectativas, dignidade, autonomia e cidadania com a organização de novos documentos, encaminhamento para as clínicas cuidados médicos os psicoterapeuticas, acompanhamento para pscológicos,odontológicos da rede pública ou privada se existirem as parcerias. A Associação Casa de Davi tem por finalidade atuar em âmbito municipal,como prestadora de serviço de atendimento da Assistencia Social de alta complexidade de proteção social especial para pessoas do sexo masculino em casa de passagem em decorrência de situação de rua,



desabrigo por abandono, pessoas em transito, migração e/ou ausência de residência.

#### 2.1-FINALIDADES ESTATUTARIAS

A Associação Casa de Davi ,é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, beneficente e cultural, com tempo indeterminado de duração e tem como finalidade o amparo, a acolhida, a manutenção e promoção humana individualmente ou em colaboração, parceria, convenio com entidades afins ou poder público.

#### 2.2- INFRA – ESTRUTURA

O projeto inicial se dá em uma casa residencial, cedida por seu proprietário em um bairro da cidade de Araguari, denominado Vieno, hoje em um novo espaço locado também no mesmo bairro com um espaço territorial de 1000m² e de construção de 250m², ainda em adaptação para o bom atendimento do público –alvo.

Os recursos para a manutenção do projeto tem vindos de doações de associados, parceiros, empresas e outros, sendo já utilizado pela Policia Militar, Secretaria Anti- Drogas e Secretaria Da Assistência Social e Secretaria da Saúde.

#### 3.OBJETIVOS

#### 3.1-OBJETIVO GERAL

- Contribuir para o resgate de autonomia dos beneficiados no projeto "Casa de Adulão" garantindo direitos humanos sociais básicos de vida a uma parcela da sociedade masculina que está a margem da sociedade, oferecendo acolhida, orientações para a vida, incentivando a todos os usuários do serviço, à superação de situações adversas e retomada do curso de suas vidas, vislumbrando a reinserção familiar e exercício integral da cidadania.



#### 3 2-OBJETIVOS ESPECIFICOS

- -Amenizar o sofrimento das pessoas que passam por necessidades básicas de sobrevivência;
- -Conquistar parcerias com outras associações, empresas e indivíduos para o desenvolvimento do projeto proposto.
- -Oferecer acolhimento provisório a pessoas em situação de rua, desabrigo, por abandono, migração e ausência de moradia sem condições de auto sustento.
- -Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos.
- Planejar, promover e participar da execução de ações que visem a reinserção social, comunitária e familiar dos usuários do serviço;
- -Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;
- -Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- -Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, relacionando aos seus interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- -Identificar situações de violência e suas causas, e produzir dados para o sistema de vigilância sócio assistencial;
- -Reduzir situações de violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- -Diminuição do índice de criminalidade no município.
- -Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência, e autocuidado, descubram suas aptidões, capacidades e oportunidades.
- -Promover o acesso dos usuários à rede pública de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva e geração de renda.

H.

Pessoas do sexo masculino,com idade acima de 18 anos em casa de passagem em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em transito, migração e/ou ausência de residência.

5-CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA INSTITUIÇÃO.

- -Todo individuo do sexo masculino, maior de 18 anos que está nas situações previstas como público alvo.
- -Por encaminhamento de agentes institucionais de serviço de abordagem social (Igrejas, Policia ,Secretaria Ante Drogas, Secretaria da Ação Social e outros de defesa de direitos).

### 6.PROJETO E AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO:

- -Implantação do projeto e capacitação do espaço físico e organização da equipe técnica necessária para o excelente funcionamento da casa em um prazo de 06(seis) meses.
- -Regulamentar diante do Conselho da Assistência Social do município de Araguari, com autorização para o funcionamento da casa de passagem.
- -Buscar parcerias junto a outras instituições e órgãos públicos para o financiamento da implantação deste projeto.
- -Regulamentar convênios e parcerias com a Policia Militar, Prefeitura Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário e escritórios de Advocacia.
- -Fazer Campanhas Educativas para que a população exerça o seu papel de dar dignidade e não dar esmolas.
- -Acolher com dignidade todos os que necessitam deste serviço, orientando sobre a reorganização histórica de vida e documental.
- -Em parceria com o "Amor Exigente", "Dependência Química" e "Cerea" acompanhamento dos casos e busca de vínculos familiares.
- -Re-incersão do usuário do serviço ao seio familiar e cidades de origem em parceria com a rede assistencial pública e privada.

Oferecer orientação espiritual.

-Criar fontes de geração de renda através de oficinas e eventos voltados a comunidade.

Capacitar e rever conhecimentos com toda a equipe de trabalho bimestralmemte.

Característica	Capacidade de Atendimento	Atendimento Atual	Periodicidade de Atendimento
Assistência	30 pessoas	30 pessoas em	Diário por 24
individual		rotatividade	horas.

## 6.1- TÍTULO DO PROGRAMA PROJETO SERVIÇO AÇÃO:

# CASA DE ADULÃO. Inspirado na passagem bíblica abaixo em I Samuel 22.

("1 Depois Davi, retirando-se desse lugar, escapou para a caverna de Adulão. Quando os seus irmãos e toda a casa de seu pai souberam disso, desceram ali para ter com ele. 2-Ajuntaram-se a ele todos os que se achavam em aperto, todos os endividados, e todos os amargurados de espírito; e ele se fez chefe deles; havia com ele cerca de quatrocentos homens.3-Dali passou Davi para Mizpe de Moabe; e disse ao rei de Moabe: Deixa, peço-te, que meu pai e minha mãe fiquem convosco, até que eu saiba o que Deus há de fazer de mim.4 E os deixou com o rei de Moabe; e ficaram com ele por todo o tempo que Davi esteve no lugar forte".)

#### 6.2- META.

Acolher 150 homens que estejam dentro da aplicabilidade deste projeto, no prazo de dois anos.

#### 6.3- METODOLOGIA

A-Fomentar a implantação, a adequação e implementação deste projeto até que se torne programa de atendimento e suas ações.

Di.

- B-Desenvolver por etapas as ações propostas;
- C-Monitorar cada atividade desenvolvida;
- D-Avaliar, reavaliar e propor novas ações de acordo com os resultados obtidos.

6.4- DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/AÇÃO JUNTO AOS USUARIOS.

.Ficha de entrada e saída do acolhimento,

Estudo de caso;

Desenvolvimento de ações que possibilitem a reabilitação e reinserção de todos os indivíduos na sociedade e se possível em suas famílias. e cidades de origem.

Encaminhamento ao CAPS, CAD, Grupos de auto –ajuda), conforme a necessidade de cada um e de suas famílias ao "Amor exigente", Cerea, Creas, e outros órgãos.

Caderno de Atas.

Planejamento das ações e planilha financeiro.

Relatórios semestrais.

Relatórios das atividades anuais.

Ficha de avaliação e monitoramento.

Plano de ação anual.

## 6.5- RECURSOS NECESSÁRIOS PRA A AÇÃO/PROJETO/ANUAL

#### 6-5-1, HUMANOS

Pagamento salarial efetivo dos funcionários:

Psicólogo

R\$ 01.950,00

Assistente Social

R\$ 02.026,00

Cuidadores Sociais(3)

R\$ 04.017,00

Assistente de Cuidador

R\$ 00.958,00

Coordenador Social

R\$ 01.950,00

go:

Total Mensal

R\$ 10.901,00

Total Anual

R\$ 141.713,00

(Por hora os serviços estão sendo feitos voluntariamente).

#### 6-5-2-FIXOS E EVENTUAIS

Despesas com alimentação	R\$ 25.520,00
Transporte	R\$.09.600,00
Água/Luz	R\$.10.200,00
Gás de cozinha	R\$ 03.000,00
Material de expediente	R\$ 02.400,00
Eventuais	R\$ 03.000,00
Limpeza e higiene pessoal	R\$ 03.000,00
Aluguel.	R\$30.000,00
Total	R\$ 86.720,00

-(Por hora estas despesas estão sendo feitas através de doações financeiras ou em gênero).

#### 6-5-3. MATERIAIS

- -Poço Arteziano R\$30.000,00
- -Implementos agrícolas para oficinas terapêuticas.(hortaliças)R\$5.000,00
- -material para artesanato R\$5.000,00

## 6.6 PREVISÃO DE CUSTO ANUAL

R\$268.433,00

# 7- PARCERIA PARA A AÇÃO/PROJETO

Associados

Amigos voluntários

Prefeitura Municipal de Araguari.

Poder Judiciário. Instituições Eclesiásticas

# 8- ARTICULAÇÃO COM A REDE PRA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Busca de reconhecimento pelos órgãos competentes da necessidade deste projeto e investimento no mesmo, de novos parceiros e convênios, entidades de classe, governo municipal, estadual e federal, órgãos públicos e privados para a articulação e possível envolvimento nas ações.

Participação dos Conselhos.

Referenciar e encaminhar usuários para a rede de serviço.

# 9- ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- -Trimestalmente todo o Conselho Diretor, com os dirigentes de projeto se reunirão para avaliação e monitoramento das ações da Casa de Adulão.
- -Relatório de avaliação

### 10- CRONOGRAMA

Projeto	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê	Mê
	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
	Ju	Ag	Set	out	no	de.	ja.	fe	ma	ab	ma	ju.
Acolhimen-												
to	х	х	x	х	X	х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Continuida-												
de de	х	х	x	X	х	×						
adaptação												
do espaço												
físico.												
Avaliações							}			}		
das ações		×			Х			X			Х	
Geração de												



renda	Х			x			Х			×		
Grupo socioeducati vo	×	x	×	x	x	×	x	x	x	x	x	х
Relatórios e dados			х			х			x			x
Capacitação da equipe		х		x		х		х		x		x

## 8- FONTE DE RECURSOS FINACEIROS DA INSTITUIÇÃO:

- -Doações voluntárias;
- -Doações dos associados;
- Eventos de entretenimento, cultural ou social, e promoções de ações com fins de captação de recursos financeiros.
- -Convênio nas três esferas de governo.

Juliano Marques Ferrèira-Presidente

Araguari, 29 de junho de 2015.